



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1286 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Roseli Aparecida Peres Gonçalves, do cargo de emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ROSELI APARECIDA PERES GONCALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.539.839.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 618.458.689-00, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 15.6.2021 a 14.6.2022, com direito ao gozo no período de 2.3.2023 a 31.3.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2346 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 37

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1286 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Roseli Aparecida Peres Gonçalves, do cargo de emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ROSELI APARECIDA PERES GONCALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.539.839.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 618.458.689-00, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 15.6.2021 a 14.6.2022, com direito ao gozo no período de 2.3.2023 a 31.3.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021